

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 12242023
Código de validação: 27A8250A94

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Primeira Vara da Comarca de Tuntum/MA em razão do alagamento do estacionamento e arredores do Fórum.

O JUIZ Raniel Barbosa Nunes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram hoje na região e na cidade de Tuntum/MA;

CONSIDERANDO que houve alagamento do estacionamento e arredores do Fórum da Comarca de Tuntum-MA, prejudicando a tramitação de servidores, dos advogados e jurisdicionado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspensão das atividades presenciais da Primeira Vara da Comarca de Tuntum/MA no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente das 08:00hs às 18:00hs.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail vara1_tun@tjma.jus.br ou, através do grupo do Telegram Fórum de Tuntum Atendimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º A Secretaria Judicial providenciará o envio de cópia desta Portaria, para conhecimento:

- Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Promotoria de Justiça do Estado do Maranhão;
- Delegacia de Polícia Civil de Tuntum.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

RANIEL BARBOSA NUNES
Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal Comarca de Presidente Dutra
1ª Vara de de Tuntum
Matrícula 183145

Documento assinado. TUNTUM, 17/03/2023 09:56 (RANIEL BARBOSA NUNES)

